



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 724/GP/2020

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Cláudio Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Jarú



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa digna Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2953/GP/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL, através da Comunicação Interna nº 982/SEMECEL/2020.

Considerando que o recurso será utilizado para acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto, construção de banheiros os quais são essenciais para atender a comunidade de forma geral.

Considerando que o aditivo é de suma importância para andamento da construção da praça, visto que, o local contribuirá para melhoria da qualidade de vida da população, através de atividades de esportes, cultura, arte e lazer, estimulando o bem-estar, fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua

08/10/2020,

efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei**

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jarú - RO, 08 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 08/10/2020 às 15:22, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **269080** e o código verificador **C0C3601C**.

Referência: Processo nº 1-8737/2020.

Docto ID: 269080 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 2953/GP/2020



Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, na Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

<b>Suplementação:</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>
02 10 01 Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	
27.812.0005.1068 - Construção da Praça Pública	R\$ 38.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
F.R.: 0 1 00	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária fonte de recursos 01 00 - Recursos do Tesouro Exercício - Corrente - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN MSC 1.001.0000 :

**Anulação:** **R\$ - 38.000,00**

02 10 01 Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer  
FICHA: 327

08/10/2020,

27.812.0005.2028 Manut. do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer R\$ - 18.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
F.R.: 0 1 00  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 10 01 Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer  
FICHA: 326  
27.812.0005.2028 Manut. do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer R\$ - 20.000,00  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
F.R.: 0 1 00  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

**Art. 3º** - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru 08 de outubro de 2020

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 08/10/2020 às 15:22, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **269073** e o código verificador **8A866C36**.

Referência: Processo nº 1-8737/2020.

Docto ID: 269073 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.2028	3.3.90.30	01.00	R\$ 18.000,00	-
0005.2028	3.3.50.43	01.00	R\$ 20.000,00	
0005.1068	4.4.90.51	01.00	-	R\$ 38.000,00

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 08 de outubro de 2020

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 08/10/2020 às 15:24, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **269079** e o código verificador **CC695242**.

Referência: [Processo nº 1-8737/2020](#).

Docto ID: 269079 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMECEL

Comunicação Interna nº 982/2020

Jaru/RO, 05 de outubro de 2020.

De: SEMECEL  
Para: DEPLAN

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Especial Proveniente de Anulação para aditivo da construção da praça publica do Distrito de Tarilândia.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para **Abertura de Crédito Adicional Especial Proveniente de Anulação** no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para aditivo da construção da praça publica do Distrito de Tarilândia.

**Considerando a Lei Federal nº 4.320/64, art. 42 e 43, que relata o seguinte:**

*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II. Os provenientes de excesso de arrecadação;*

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Considerando a necessidade de aditivo para inclusão de um Banheiro para atender a praça em situações de Lazer e Eventos para a comunidade local. Sendo assim os banheiros proporcionara conforto e segurança a comunidade de forma geral.

Sendo que no projeto inicial não foi adicionado a construção de banheiros sendo assim se faz necessário o aditivo uma vez que a construção só dará mais valor a obra de beneficio a sociedade.

O Projetos Arquitetônicos 01 de 02/10/2020 (ID 263223) e a Requerimento 02 de 06/08/2020 (ID 195671) nas folha de 4 a 9 deste anexo apresenta a construção e a planilha orçamentária para execução da construção dos banheiros.

Considerando como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização.

Os espaços **públicos** de lazer, ou seja, **praças** são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter- relações entre as pessoas, conseqüentemente entre moradores e visitantes. A hospitalidade **pública** é responsável pelo ordenamento desses espaços.

Praça é um elemento exclusivamente urbano. É local de presença humana confirmada. Local onde devem ocorrer os mais importantes eventos sociais, as atividades comunitárias e de lazer, de vital importância para uma cidade e seus cidadãos. E o paisagismo que é uma das áreas da Arquitetura & Urbanismo visa planejar, justamente, espaços como esse, onde há a interação máxima das pessoas com o meio externo, de uso coletivo.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMECCEL, solicitamos as devidas providencias para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para o atendimento da demanda acima expressa, conforme anulação de dotação abaixo:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

**021001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL**

**27.812 Desporto Comunitário**

**27.812.0005.1068 Construção de Praça Publica**

**4.4.90.51 - Obras e Instalações**

**R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

#### ANULAÇÃO:

021001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0005 - Valorização a Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0005.2028 Manutenção da Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 327

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

021001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0005 - Valorização a Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0005.2028 Manutenção da Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Ficha 326

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### ANEXO I QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A ADICIONAR
0005.2028	3.3.90.30	01.00.0	R\$ 18.000,00	
0005.2028	3.3.50.43	01.00.0	20.000,00	
0005.1068	4.4.90.51	01.00.0		R\$ 38.000,00

Atenciosamente,

**MARIA EMILIA DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elaborado por: ELVER PEREIRA DA SILVA

Coordernador (a) Plan. Acomp. Control. Exec. Orç.



Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA**, Coordenador (a) Plan. Acomp. Control. Exec. Orç., em 05/10/2020 às 16:22, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



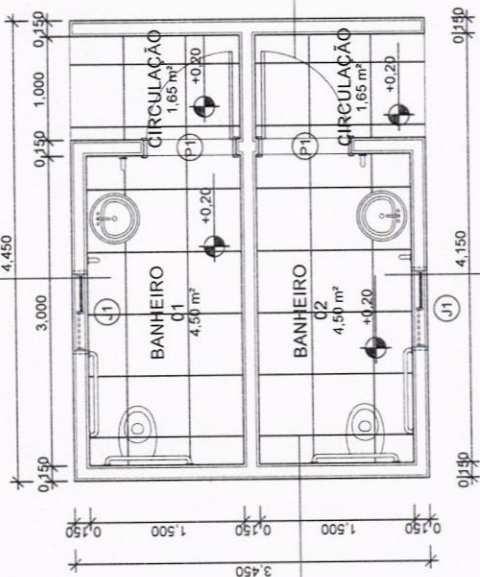
Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DO ROSARIO**, Secretário (a) Mun de Educação Cult. Esp. e Lazer, em 05/10/2020 às 17:30, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **265129** e o código verificador **D3AF0D51**.

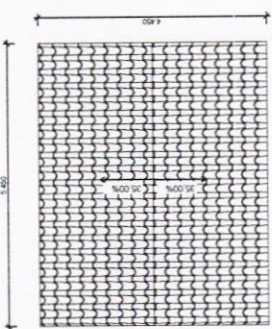
Docto ID: 265129 v1

CORTE LONGITUDINAL

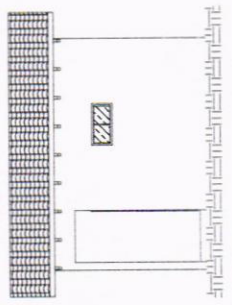


1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/30

CORTE TRANSVERSAL

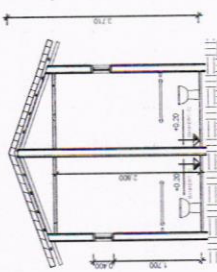


2 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/30



3 VISTA 1  
ESCALA 1/30

CORTE LONGITUDINAL



5 CORTE LONGITUDINAL 1  
ESCALA 1/30

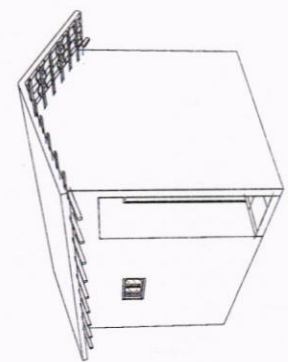
QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	Altura do peitoril	DESCRIÇÃO
J1	2	3,800	0,400	0,300	JANELA Nº 001 DE 2,000 X 1,200

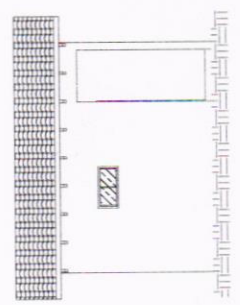
QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS

CÓD.	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	1	0,900	2,100	PORTA Nº 001 METALIZADA COM TUBO DE ALUMÍNIO

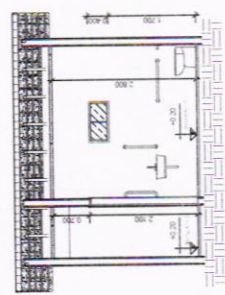
8 Vista 3D 2  
ESCALA



7 Vista 3D 1  
ESCALA



4 VISTA 2  
ESCALA 1/30



6 CORTE TRANSVERSAL 1  
ESCALA 1/30

DATA	OUTUBRO 2020	CONDIÇÃO	PROPRIO	TIPO	ARQ	PROJECAÇÃO	01/01
CONTEÚDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ				ARQ	PROJECAÇÃO	ARQS
PROJETA	ADITIVO DE BANHEIROS PARA P.O				ARQ	PROJECAÇÃO	15,35 m²
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PRACA PÚBLICA - FARILANDIA				ARQ	PROJECAÇÃO	15,35 m²
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA P.O				ARQ	PROJECAÇÃO	15,35 m²
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA P.O				ARQ	PROJECAÇÃO	15,35 m²
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA P.O				ARQ	PROJECAÇÃO	15,35 m²



**ADITIVO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4701/PMJ/2018**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**SEMECEL – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

*22 de julho de 2020*

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA OK – EIRELI**, registrada sobre o **CNPJ n.º 07.131.803/0001-24**, vem solicitar o aditivo de serviços do contrato n.º 094/GP/2019, referente a obra de construção de uma praça pública no distrito de Tarilândia.

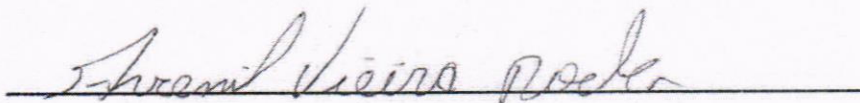
Tal solicitação, faz-se necessário para ajustar os serviços realizados na obra, objetivando a manutenção do equilíbrio inicial do contrato.

Por este motivo, solicitamos a adição dos itens incluídos na planilha em anexo.

A planilha "ITENS NOVOS" representam os itens que não estão dispostos na planilha orçamentária inicial, a planilha "1ª PARTE" representam os itens de serviços aditivados com o objetivo de completar o quantitativo real executado e a planilha "BANHEIROS" representam os itens aditivados da construção dos banheiros, a pedido do gabinete.

Encaminhamos para conhecimento e solicitamos deferimento,

Atenciosamente,



**ARCENIL VIEIRA ROCHA**

**PROTOCOLO**

Recebido

*22/07/2020*

*4:13*

**CONSTRUTORA OK EIRELI**

**C.N.P.J.: 07.131.803/0001-24**





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 1º PARTE (OUTROS ADITIVOS)**

OBRA : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA  
END. : RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B  
LOCAL: TARILÂNDIA, JARU - RO  
ÁREA : 3.032 m²

BDI: 22,47%  
PLANILHA NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA</b>										
6.5	94213	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. cf. 06/2016	m²	41,51	25,77	2,47	28,24	1.069,71	102,53	1.172,24
6.6	94221	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. cf. 06/2016	m	15,72	11,58	5,96	17,54	182,04	93,69	275,73
6.7	96116	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. cf. 05/2017	m²	20,47	28,93	8,85	37,78	592,20	181,16	773,36
6.8	96121	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico) cf. 05/2017	m	27,20	3,74	2,62	6,36	101,73	71,26	172,99
6.9	72111	Estrutura metálica em tesouras ou trelicas, vao livre de 15m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	41,51	40,51	22,11	62,62	1.681,57	917,79	2.599,36
6.10	79498/1	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	41,51	5,81	6,79	12,60	241,17	281,85	523,02
<b>CUSTO TOTAL DE COBERTURA</b>								<b>3.868,42</b>	<b>1.648,28</b>	<b>5.516,70</b>
<b>7.0 REVESTIMENTO DE PISOS</b>										
7.7	Comp. Custo	Colchão de Areia	m²	64,97	51,88	10,81	62,69	3.370,70	702,18	4.072,88
7.8	94994	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. cf. 07/2016	m²	213,99	42,83	17,26	60,09	9.165,19	3.693,47	12.858,66
<b>CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTO DE PISOS</b>								<b>12.535,89</b>	<b>4.395,65</b>	<b>16.931,54</b>
<b>10.0 PINTURA</b>										
10.4	74245/1	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	587,34	3,99	8,17	12,16	2.343,49	4.798,57	7.142,06
<b>CUSTO TOTAL DE PINTURA</b>								<b>2.343,49</b>	<b>4.798,57</b>	<b>7.142,06</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI</b>								<b>R\$ 18.747,80</b>	<b>R\$ 10.842,50</b>	<b>R\$ 29.590,30</b>
<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)</b>								<b>R\$ 4.212,63</b>	<b>R\$ 2.436,31</b>	<b>R\$ 6.648,94</b>
<b>DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)</b>								<b>R\$ 22.960,43</b>	<b>R\$ 13.278,81</b>	<b>R\$ 36.239,24</b>

**VALOR TOTAL - 1º PARTE (OUTROS ADITIVOS) R\$ 36.239,24**

*Júnior Fabiano R. Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 2ª PARTE (OUTROS ADITIVOS)

OBRA :	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA									
END. :	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B									
LOCAL :	TARILÂNDIA, JARU - RO									
ÁREA :	3.032 m²									
BDI: 22,47%										
PLANILHA NÃO DESONERADA										
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA										
6.11	Comp. Custo	Cumeeira para telha metálica	m	11,20	39,19	2,81	42,00	438,93	31,47	470,40
CUSTO TOTAL DE COBERTURA								438,93	31,47	470,40
10.0	PINTURA									
10.5	41595	Pintura acrílica de faixas de demarcação	m	110,70	1,21	6,85	8,06	133,95	758,30	892,24
CUSTO TOTAL DE PINTURA								133,95	758,30	892,24
CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI								R\$ 572,88	R\$ 789,77	R\$ 1.362,64
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 128,73	R\$ 177,46	R\$ 306,19
DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 701,61	R\$ 967,23	R\$ 1.668,83
VALOR TOTAL - 2ª PARTE (OUTROS ADITIVOS)								R\$		1.668,83

  
Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA										
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2	73992/1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	15,35	3,24	3,49	6,73	49,74	53,58	103,32
CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES								49,74	53,58	103,32
2.0 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af. 03/2016	m³	0,97	18,31	46,56	64,87	17,80	45,26	63,06
CUSTO TOTAL DE MOVIMENTO DE TERRA								17,80	45,26	63,06
3.0 INFRAESTRUTURA										
3.1	Comp. Custo	Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado 9X19X19 cm	m³	10,05	109,52	267,98	377,50	1.101,03	2.694,02	3.795,05
3.2	92270	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. af. 12/2015	m²	11,85	20,72	9,32	30,04	245,53	110,44	355,97
3.3	92269	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm. af. 12/2015	m²	1,08	25,57	14,35	39,92	27,62	15,50	43,12
3.4	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	18,80	6,22	5,75	11,97	116,96	108,12	225,08
3.5	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af. 12/2015	kg	33,74	6,21	4,07	10,28	209,50	137,31	346,81
3.6	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	37,45	6,80	2,85	9,65	254,63	106,72	361,35
3.7	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	24,43	5,74	2,05	7,79	140,25	50,09	190,34
3.9	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - p reparo mecânico com betoneira 400 l. af. 07/2016	m³	1,75	256,32	48,07	304,39	448,40	84,09	532,49
3.10	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af. 12/2015	m³	1,75	43,58	119,24	162,82	76,24	208,60	284,84
3.11	74106/1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	8,30	4,65	4,75	9,40	38,57	39,40	77,97
CUSTO TOTAL DE INFRAESTRUTURA								2.658,73	3.554,29	6.213,02
4.0 SUPER ESTRUTURA										
4.1	92269	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm. af. 12/2015	m²	20,16	25,57	14,35	39,92	515,49	289,30	804,79
4.2	92270	Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. af. 12/2015	m²	11,85	20,72	9,32	30,04	245,53	110,44	355,97
4.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	32,52	6,22	5,75	11,97	202,30	187,02	389,32

Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4



ID: 195671 e CRC: DF79FAAE



GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA
END.:	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B
LOCAL:	TARILÂNDIA, JARU - RO
ÁREA:	3.032 m <sup>2</sup>
BDI: 22,47%	

PLANILHA NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
4.4	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	37,45	6,80	2,85	9,65	254,63	106,72	361,35
4.5	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	62,19	5,74	2,05	7,79	356,99	127,50	484,49
4.6	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - p reparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m <sup>3</sup>	1,75	256,32	48,07	304,39	448,40	84,09	532,49
4.7	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	m <sup>3</sup>	1,75	43,58	119,24	162,82	76,24	208,60	284,84
<b>CUSTO TOTAL DE SUPER ESTRUTURA</b>								<b>2.099,58</b>	<b>1.113,67</b>	<b>3.213,25</b>

5.0 ALVENARIA

5.1	Comp. Custo	Alvenaria em tijolo ceramico furado 09x14x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m <sup>2</sup>	54,18	8,39	42,88	51,27	454,57	2.323,02	2.777,59
<b>CUSTO TOTAL DA ALVENARIA</b>								<b>454,57</b>	<b>2.323,02</b>	<b>2.777,59</b>

6.0 COBERTURA

6.1	92546	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclusive içamento. af_12/2015	und	3,00	276,68	269,18	545,86	830,04	807,54	1.637,58
6.2	92542	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_12/2015	m <sup>2</sup>	24,25	23,32	17,64	40,96	565,51	427,77	993,28
6.3	94446	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m <sup>2</sup>	24,25	25,61	11,39	37,00	621,04	276,21	897,25
6.4	55960	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinícida incolor	m <sup>2</sup>	24,25	2,04	2,39	4,43	49,47	57,96	107,43
6.6	94221	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	5,45	11,58	5,96	17,54	63,11	32,48	95,59
6.7	96116	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017	m <sup>2</sup>	21,20	28,93	8,85	37,78	613,32	187,62	800,94
6.8	96121	Acabamentos para forro (rodoforro em perfil metálico e plástico). af_05/2017	m	40,40	3,74	2,62	6,36	151,10	105,85	256,95
<b>CUSTO TOTAL DE COBERTURA</b>								<b>2.893,59</b>	<b>1.895,43</b>	<b>4.789,02</b>

7.0 REVESTIMENTO DE PISOS

7.1	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016	m <sup>2</sup>	15,35	13,38	7,42	20,80	205,38	113,90	319,28
7.2	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m <sup>2</sup>	0,76	450,57	175,74	626,31	342,49	133,58	476,07

Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil

CREA - 120.007.036-4

ID: 195671 e CRC: DF79FAAE





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA
END.:	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B
LOCAL:	TARILÂNDIA, JARU - RO
ÁREA:	3.032 m <sup>2</sup>
BDE: 22,47%	

PLANILHA NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
7.4	93389	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> . cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	15,35	18,56	13,31	31,87	284,90	204,31	489,21
<b>CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTO DE PISOS</b>								<b>832,77</b>	<b>451,79</b>	<b>1.284,56</b>
<b>8.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>										
8.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	117,88	1,41	1,71	3,12	166,21	201,57	367,78
8.2	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	67,48	13,56	11,60	25,16	915,03	782,77	1.697,80
8.3	87527	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	50,40	14,28	13,66	27,94	719,71	688,46	1.408,17
8.4	87271	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> a meia altura das paredes. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	50,40	30,70	18,08	48,78	1.547,28	911,23	2.458,51
8.5	88648	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. cf. 06/2014	m	18,00	2,59	1,50	4,09	46,62	27,00	73,62
<b>CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>								<b>3.394,85</b>	<b>2.611,03</b>	<b>6.005,88</b>
<b>9.0 ESQUADRIAS</b>										
9.1	Comp. Custo	Kif de porta de madeira de 90x210cm, incluso barra de apoio - fornecimento e instalação	und	2,00	483,09	284,06	767,15	966,18	568,13	1.534,31
9.4	Comp. Custo	Janela de vidro temperado tipo basculante, espessura 8mm, 0,80x0,40 m, incluso instalação e acessórios	und	2,00	102,52	22,45	124,97	205,04	44,91	249,95
9.6	84161	Soleira de marmore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	1,80	44,80	9,34	54,14	80,64	16,81	97,45
9.7	84088	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	m	1,60	63,18	11,59	74,77	101,09	18,54	119,63
<b>CUSTO TOTAL DE ESQUADRIAS</b>								<b>1.352,95</b>	<b>648,39</b>	<b>2.001,34</b>
<b>10.0 PINTURA</b>										
10.1	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	57,96	10,13	6,00	16,13	587,13	347,76	934,89
10.2	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	57,96	0,76	0,76	1,52	44,05	44,05	88,10

Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil  
CPEA-120.007.036-4







GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA
END.:	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B
LOCAL:	TARILÂNDIA, JARU - RO
ÁREA:	3.032 m <sup>2</sup>
	BDI: 22,47%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
10.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. cf. 06/2014	m <sup>2</sup>	57,96	4,97	3,59	8,56	288,06	208,08	496,14
<b>CUSTO TOTAL DE PINTURA</b>								<b>919,24</b>	<b>599,89</b>	<b>1.519,13</b>

11.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalações de água fria

11.1	89356	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	m	18,20	5,19	9,36	14,55	94,46	170,35	264,81
11.2	89357	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	m	10,90	11,41	7,61	19,02	124,37	82,95	207,32
11.3	89364	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	und	12,00	3,22	3,84	7,06	38,64	46,08	84,72
11.4	89369	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	und	4,00	5,06	4,56	9,62	20,24	18,24	38,48
11.6	89398	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	und	1,00	5,05	6,07	11,12	5,05	6,07	11,12
11.8	Comp. Custo	Joelho redução 90g PVC sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2" fornecimento e instalação.	und	4,00	4,05	5,14	9,19	16,20	20,56	36,76
11.9	Comp. Custo	Joelho redução 90g PVC sold c/ bucha de latão 25mm x 32mm fornecimento e instalação.	und	2,00	2,49	5,15	7,64	4,98	10,29	15,27
11.11	89972	Kit de registro de gaveta bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	und	2,00	20,27	10,11	30,38	40,54	20,22	60,76
11.12	Comp. Custo	Kit de registro gaveta 1" x (32mm) bruto latão com 02 adaptadores curtos com bolsa e rosca, roscável, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação. cf. 12/2014	und	2,00	36,12	18,32	54,44	72,24	36,65	108,89
11.13	88504	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	und	1,00	281,14	192,48	473,62	281,14	192,48	473,62

Instalações de esgoto

11.14	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	m	4,30	4,98	7,61	12,59	21,41	32,72	54,13
11.15	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	m	1,30	8,11	9,59	17,70	10,54	12,47	23,01
11.16	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. cf. 12/2014	m	13,70	15,79	18,60	34,39	216,32	254,82	471,14
11.17	Comp. Custo	Junção simples PVC p/ esg predial DN 100x50mm - fornecimento e instalação.	und	2,00	11,84	11,32	23,16	23,68	22,64	46,32

Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA
END.:	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B
LOCAL:	TARILÂNDIA, JARU - RO
ÁREA:	3.032 m <sup>2</sup>
	BDI: 22,47%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)		
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL
11.20	89744	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	und	3,00	8,73	6,28	15,01	26,19	18,84	45,03
11.22	89728	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	und	6,00	3,62	2,55	6,17	21,72	15,30	37,02
11.25	Comp. Custo	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	und	2,00	18,88	8,58	27,46	37,76	17,16	54,92
11.28	Comp. Custo	Caixa de inspeção 60x60x60cm, em alvenaria de tijolo furado de 6 furos (9 x 14 x 19cm) de 1/2 vez, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção.	und	2,00	58,03	63,79	121,82	116,06	127,57	243,63
<b>Aparelhos sanitários, louças, metais e outros</b>										
11.30	95547	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_10/2016	und	2,00	45,98	5,20	51,18	91,96	10,40	102,36
11.31	Comp. Custo	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higienico rolo (fornecimento e instalação).	und	2,00	48,97	6,92	55,89	97,94	13,84	111,78
11.32	Comp. Custo	Porta Papel Toalha tipo dispenser para papel toalha interfolhado (fornecimento e instalação).	und	2,00	47,61	3,46	51,07	95,22	6,92	102,14
11.33	Comp. Custo	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, reta, em aço INOX polido, comprimento: 60cm / diâmetro mínimo 3cm. (Fornecimento e instalação)	und	2,00	95,33	71,46	166,79	190,66	142,92	333,58
11.34	Comp. Custo	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, reta, em aço INOX polido, comprimento: 80 cm / diâmetro mínimo 3cm. (Fornecimento e instalação)	und	2,00	111,33	35,73	147,06	222,66	71,46	294,12
11.35	86942	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00	126,25	17,27	143,52	252,50	34,54	287,04
11.37	Comp. Custo	Cuba aço inoxidável (aisi304) de embutir com válvula 3 1/2", de 56 x 33 x 12 cm, com sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	und	2,00	162,00	-	162,00	324,00	-	324,00

  
Júnior Fabiano R. Lima  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4





GOVERNO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE JARU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO TARILÂNDIA										
END.:	RUA LUZIA LOPES, QUADRA 11, BLOCO B										
LOCAL:	TARILÂNDIA, JARU - RO										
ÁREA:	3.032 m <sup>2</sup>										
										BDE:	22,47%
PLANILHA NÃO DESONERADA											
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CUSTOS UNITÁRIOS (R\$)			CUSTOS TOTAIS (R\$)			
					MAT	MO	TOTAL	MAT	MO	VALOR TOTAL	
11.40	Comp. Custo	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm e assento sanitário de plástico, tipo convencional - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	und	2,00	316,29	-	316,29	632,58	-	632,58	
<b>Escavação de vala para passagem de tubulação</b>											
11.44	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016	m <sup>3</sup>	0,75	18,31	46,56	64,87	13,73	34,92	48,65	
11.45	96995	Reatero manual apilado com soquete. af_10/2017	m <sup>2</sup>	0,75	11,07	28,26	39,33	8,30	21,20	29,50	
<b>CUSTO TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>3.101,09</b>	<b>1.441,61</b>	<b>4.542,70</b>	
<b>12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
<b>Escavação e reatero</b>											
12.3	Comp. Custo	Caixa de passagem em concreto pre-moldado redonda D=40cm H=50cm fundo brita com tampa	und	1,00	60,18	53,60	113,78	60,18	53,60	113,78	
<b>Iluminação</b>											
12.6	Comp. Custo	Lâmpada, fluorescente compacta, cor branca, 23w-127vca	und	2,00	9,87	1,57	11,44	19,74	3,14	22,88	
<b>Caixa PVC</b>											
12.11	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	2,00	3,51	6,88	10,39	7,02	13,76	20,78	
<b>Tomadas e interruptores</b>											
12.22	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	und	2,00	6,59	8,08	14,67	13,18	16,16	29,34	
<b>Condutores</b>											
12.25	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	6,40	1,18	0,82	2,00	7,55	5,25	12,80	
12.26	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	20,00	2,00	1,08	3,08	40,00	21,60	61,60	
<b>Betrodutos e tubos</b>											
12.40	91863	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	3,40	3,15	3,39	6,54	10,71	11,53	22,24	
<b>CUSTO TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>158,38</b>	<b>125,04</b>	<b>283,42</b>	
<b>13.0 DIVERSOS</b>											
13.25	9537	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3,40	0,73	1,71	2,44	2,48	5,81	8,29	
<b>CUSTO TOTAL DO DIVERSOS</b>								<b>2,48</b>	<b>5,81</b>	<b>8,29</b>	
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI</b>								<b>R\$ 17.935,77</b>	<b>R\$ 14.868,81</b>	<b>R\$ 32.804,58</b>	
<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)</b>								<b>R\$ 4.030,17</b>	<b>R\$ 3.341,02</b>	<b>R\$ 7.371,19</b>	
<b>DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)</b>								<b>R\$ 21.965,94</b>	<b>R\$ 18.209,83</b>	<b>R\$ 40.175,77</b>	
<b>VALOR TOTAL - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>									<b>R\$</b>	<b>40.175,77</b>	

*Júnior Fabiano R. Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4

*Júnior Fabiano R. Lima*  
Engenheiro Civil  
CREA - 120.007.036-4

